



PORTARIA N° 131/2022 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato n° 042/2022 firmado entre a **AMAZONASTUR** – CNPJ 05.662.046/0001-90 e a Empresa **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA** – CNPJ 36.462.778/0001-60, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em licença de uso de sistema integrado contábil e fiscal, incluindo, além da licença, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, conforme PA N° PA n° 01.04.016508.001082/2022-11.

RESOLVE:

I – Designar as servidoras: **VIRGINIA CARDOSO DUTRA DE ALENCAR**, Assistente Técnico, Matrícula 000.541-0A, como fiscal titular, e **MEYRIANNY SANTANA REIS** – Matrícula 000.587-8A, Assistente Técnico, como fiscal substituto, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei n° 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 30 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

